



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº80/2022

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº13/2022 - ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 03 DE MAIO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria da Executivo que “ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 03 DE MAIO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA”, Fica alterado O artigo 125, da Lei Complementar nº 008, de 03 de maio de 2002, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do município de Vargem Alta. Destaca-se, que Senhora Diretora do Ipreva, Loraine Fardin, compareceu a esta Casa de Leis, esclarecendo todas as dúvidas referente ao PLC Nº13/2022 e apresentou conforme consta em anexo, planilha de apuração da taxa de administração para o exercício de 2023.

RELATOR: VEREADOR EDENILDO DA SILVA SOUZA

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2022.



MARCELO SCARAMUSSA
Presidente



RIVELINO ROSA
Secretário



EDENILDO DA SILVA SOUZA
Membro

CNPJ 39.289.723/0001-98



SON LYRIO, 77 – CEP: 29.295-000 – FONE (FAX) (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO

Autenticar documento em <http://www.camaraes.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003200350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.